



LEI Nº 1282/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

RECEBI  
35-06-2020  
às 12:10h

ATA - 

DENOMINA A RUA ANTONIO GERALDO DE JESUS (LOCUTOR BAIANO), LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO ANTONIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas a **RUA ANTONIO GERALDO DE JESUS (LOCUTOR BAIANO)**, localizada no **BAIRRO SANTO ANTONIO** com início na Travessa Aduino damasceno, findando na Rua José Cardoso de Oliveira. Conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 09 de junho de 2020.

  
**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal